



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 093/2026/SG

10 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para tratar de assuntos ambientais.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 10 a 12 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalhinho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000065047

TÍTULO: PORTARIA 093-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 10/06/2026

HORA: 12:26:58

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 10/06/2026

HORA: 12:28:06

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para tratar de assuntos ambientais.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 10 a 12 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP